



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### DECRETO Nº 11.455

De 07 de agosto de 2017

Altera o Decreto nº 11.043, de 18 de dezembro de 2015, que concede permissão de uso à WIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os Incisos II, III e IV do Art. 2º do Decreto Municipal nº 11.043, de 18 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação

- “II. Iniciar obras em 06 (seis) meses a contar da aprovação do projeto;
- III. Obter o habite-se da construção em até 18 (dezoito) meses da daa de aprovação do projeto de construção;
- IV. Obter o alvará de funcionamento definitivo da atividade a que se refere o *caput* em até 180 (dento e oitenta) dias da data do habite-se da construção.”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 062.568/2009 - ("PC").